



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIREITO - SECRETARIA GERAL

EDITAL N° 2997/2025

EDITAL N° 2997/2025

RETIFICA, EM PARTE, O EDITAL N° 2977/2025

PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA, INTERNA E ON-LINE, DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL (DIC) DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto da UFMG; Regimento Geral da UFMG e Resolução nº 05 do Conselho Universitário da UFMG,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o **Edital nº 2977/2025**, que trata do processo de consulta prévia, interna e *on-line*, de eleição para recomposição da Câmara do **Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC)** da Faculdade de Direito da UFMG, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

01 (uma) vaga (titular e suplente) da Classe B denominada, professor **ADJUNTO**.

(...)

7.1 Os mandatos dos eleitos serão de 02 (dois) anos, permitida a recondução, com início em **10/12/2025** e término em **10/12/2027**.

LEIA-SE:

02 (duas) vagas (titular e suplente) da Classe B denominada, professor **ADJUNTO**.

(...)

7.1 Os mandatos dos eleitos serão de 02 (dois) anos, permitida a recondução, conforme a

seguir:

7.1.1 03 (três) vagas (titular e suplente) da classe D, denominada professor **TITULAR**: de **10/12/2025** e término em **10/12/2027**;

7.1.2 01 (uma) vaga (titular e suplente) da classe C, denominada professor **ASSOCIADO**: de **10/12/2025** e término em **10/12/2027**;

7.1.3 01 (uma) vaga (titular e suplente) da classe B, denominada professor **ADJUNTO**: de **10/12/2025** e término em **10/12/2027**;

7.1.4 01 (uma) vaga (titular e suplente) da classe B, denominada professor **ADJUNTO**: de **10/01/2026** e término em **10/01/2028**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 29/10/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4690253** e o código CRC **E91882D9**.